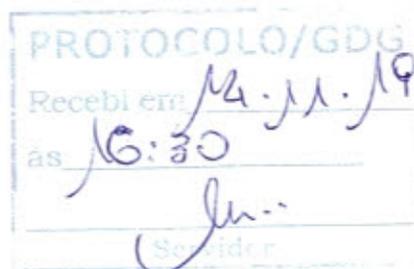


Ofício nº 127/2019

Salvador, 14 de novembro de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
Bernardino Brito Filho
Delegado Geral
Gabinete do Delegado Geral - GDG



Prezado Delegado Geral,

O Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado da Bahia – ADPEB/Sindicato, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º, XXXIII, artigo 37, §3º, II e artigo 216, § 2º da Constituição Federal Brasileira; artigo 22, § 3º da Constituição do Estado da Bahia, bem como previsto na Lei Federal nº 12.517/2011 e Lei Estadual nº 12.618/2012, de Acesso à Informação, vem, por meio deste, solicitar informações acerca do número de vagas de Delegados de Polícia por classe para o processo de promoção em andamento.

Atenciosamente,


FABIO DANIEL LORDELLO VASCONCELOS
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA TÉCNICA 01 - PCBA/GDG/ASTECl

Ofício GDG nº 2635/2019.

de novembro de 2019.

Salvador, 21

A Sua Excelência o Senhor

Fábio Daniel Lordello Vasconcelos

Presidente do SINDPEB (Sindicato dos Delegados de Polícia Civil da Bahia).

e-mail: administrativo@adpeb.com.br

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao ofício 127/2019, a Secretaria Executiva das Comissões de Promoção no âmbito da Polícia Civil da Bahia, informa que os números de vagas que será destinado para todas as classes de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, ocorrerá através de tabela produzida pelo Conselho de Política de Recursos Humanos – COPE, em conformidade com o art.26 do Decreto nº 17.972 de 11 de outubro de 2017, e, por sua vez, ainda não foi disponibilizada.

Atenciosamente.

Bernardino Brito Filho

Delegado - Geral da Polícia Civil da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Bernardino Brito Filho, Delegado Geral**, em 22/11/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.